APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR - 202444790005
APAE DE PIRAJU
2024

Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP
apaepiraju@hotmail.com
@apaepiraju
14 **3351-2099** • 14 **99903-2099**

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Nº 202444790005

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade. A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos ás pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atendimento especializado. O serviço conta com o apoio da rede intersetorial, composta por: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde, Creche, Escola Estadual e Municipal.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupa, Manduri e Sarutaia), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a nós, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU		
CNPJ: 49.856.206/001-07		
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção,trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.		
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°		
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18.809-8899	DDD/Telefone: 014 33512099	
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com		
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.		
Data de Registro da última versão do Estatuto: 27de janeiro de 2017.		
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022		

Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025			
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	0077-9	26.526-8	Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal:vania.piraju@gmail.com		
Responsável pelo Projeto: Vânia Boletti Dognani		
CPF: 286.377.148-54	RG:32.934.766-4	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 24/03/1980		
Cargo: Coordenadora de Projetos Sociais		
Endereço: Rua Tejupa, 119 – Vila São Vicente		
Cidade: Taquarituba		UF: SP
CEP: 18740-000	Telefone: 14 997460975	
Email pessoal:vaniaboletti24@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio. Ofertar o suprimento das necessidades essenciais básicas da Pessoa com Deficiência assistida, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

a) Identificação do Objeto:

Plano de Trabalho para Emenda Parlamentar Deputado Federal Simone Marqueto n°202444790005 para recebimento do recurso de R$100.000,00 (cem mil reais). O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio.

b) Objetivo:

Ofertar o suprimento das necessidades essenciais básicas da Pessoa com Deficiência assistida, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução n.° 109 do Conselho Nacional de Assistência Social.

c) Justificativa:

A APAE de Piraju, conforme seu estatuto social é uma associação civil, filantrópica, de assistência social. Prestamos atendimentos nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e nos diversos Programas existentes na Entidade que visa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a melhoria de sua qualidade de vida.

Tem como fins promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, preferencialmente a intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Com a implantação do SUAS, as Entidades de Assistência Social tiveram que se organizar para se adequar conforme as legislações, sendo então constituída pela APAE de Piraju

uma equipe da Assistência Social formada por Assistente Social, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional e Monitores.

A partir daí, com a publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a APAE passou a executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

O trabalho desenvolvido no APAE prioriza o atendimento a Pessoas com Deficiência do Município e dos municípios vizinhos que utilizam desse equipamento de atendimento para terem uma melhor qualidade de vida.

Os usuários atendidos na área da Assistência Social que recebem atendimento é um público em situação de vulnerabilidade e muitos se encontram em situação de risco social, dependência, isolamento social e violação de direitos. As ações também são voltadas prioritariamente às famílias, principalmente aquelas que estão sobrecarregadas na tarefa de cuidar entre outras complementares. Desta forma, verifica-se a peculiaridade do trabalho prestado à população de Piraju, através dos serviços realizados pela APAE, que presta atendimentos de forma gratuita e continuada, de caráter assistencial, por meio de programas e projetos, com vistas à inclusão dessas pessoas, do desenvolvimento integral de suas potencialidades, aptidões, assim como, proporcionar oportunidades e melhoria na qualidade de vida.

Para a viabilidade e continuidade dessas ações são necessárias diferentes parcerias tanto do setor público como do privado, doações e promoções para angariar fundos. Dessa forma, os R$100.000,00 (cem mil reais) de recurso irão contribuir para a continuidade dos serviços prestados à população local e regional, bem como manter a qualidade do quadro funcional.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

Número da	META	DESCRIÇÃO DA META	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário	Valor Total
01	**Adquirir gêneros alimentícios**	Adquirir produtos de gêneros alimentícios.	12	Serviço	A partir da assinatura do	Doze meses após a assinatura do termo	R$700,00	R$8.400,00

02	**Pagamento de Recursos Humanos**	Pagamento de Recursos Humanos necessários ao desenvolvimento do Projeto.	12	Serviço	A partir da assinatura do convênio	Doze meses após a assinatura do termo	R$3.200,00	R$38.400,00
03	**Adquirir material de higiene e limpeza**	Adquirir itens de higiene e limpeza para a manutenção da entidade.	12	Serviço	A partir da assinatura do convênio	Doze meses após a assinatura do termo	R$800,00	R$9.600,00
04	**Adquirir material pedagógico**	Adquirir material pedagógico para uso nas atividades.	12	Serviço	A partir da assinatura do convênio	Doze meses após a assinatura do termo	R$800,00	R$9.600,00
05	**Adquirir material para manutenção predial**	Adquirir material para a manutenção predial.	12	Serviço	A partir da assinatura do convênio	Doze meses após a assinatura do termo	R$1.333,33	R$16.000,00
06	**Pagamento de Serviços Terceiros**	Pagamento de Serviços de Terceiros.	12	Serviço	A partir da assinatura do	Doze meses após a assinatura do termo	R$1.500,00	R$18.000,00
TOTAL GERAL							**100.000,00**	

Meta Qualitativa

Nº da META	Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
01,02,03 04,05,06	Ofertar o Serviço de Educação Especial para usuários com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista.	- Realizar os três orçamentos previstos na Legislação de empresas distintas. - Garantir o pagamento dos serviços descritos no plano. - Realizar a manutenção predial necessária para o bom funcionamento da instituição.	Apresentar o relatório financeiro e de execução com os documentos comprobatórios.

V – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R$)
1,2,3,4,5,6	junho/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Julho/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Agosto/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00

1,2,3,4,5,6	Setembro/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Outubro/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Novembro/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Dezembro/2024	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Janeiro/2025	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Fevereiro/2025	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Março/2025	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00

1,2,3,4,5,6	Abril/2025	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.300,00
1,2,3,4,5,6	Maio/2025	Pagamento de Recursos Humanos, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material de Manutenção Predial e Efetuar o pagamento de Serviços Terceirizados	1	8.700,00
Total				**100.000,00**

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única de R$100.000,00 (cem mil reais), provenientes do recurso da Emenda Parlamentar 202444790005.

ANO:2024/2025

MÊS 01 (junho/24)	MÊS 02 (julho/24)	MÊS 03 (agosto/24)	MÊS 04 (setembro/24)	MÊS 05 (outu/24)	MÊS 06 (novem/24
R$8.300,00	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**

MÊS 07 (dezem/24)	MÊS 08 (janeiro/25)	MÊS 09 (fevereiro/25)	MÊS 10 (março/25)	MÊS 11 (abril/25)	MÊS 12 (maio/25)
R$8.300,00	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**	**R$8.300,00**	**R$8.700,00**

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 06/2024

- Término: 05/2025

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estancia Turística de Piraju, 22 de maio de 2024.

VANIA ROSSETI CARDOSO:22198847833

Assinado de forma digital por VANIA ROSSETI CARDOSO:22198847833
Dados: 2024.05.23 11:12:04 -03'00'

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da OSC